DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1599 – SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 18/2026 **Encanto/ RN, 18 de maio de 2026**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R$ 20.788,42 (vinte mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 20.788,42 (vinte mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 20.788,42 (vinte mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 18 de maio de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa F A NUNES GONDIM ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de maio de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070501/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07050001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070501/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: F A NUNES GONDIM ME
OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades de copa, cozinha e apoio operacional das diversas Secretarias do Município de Encanto/RN, com vistas à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes administrativos, ao suporte às atividades internas, ao atendimento ao público e à execução das rotinas institucionais, abrangendo o fornecimento contínuo de insumos indispensáveis à organização, preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos e bebidas, bem como à conservação e organização dos espaços, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 46.884,22 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 19 de maio de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040501/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 040501/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e mobiliários diversos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Encanto/RN, compreendendo itens como geladeira, liquidificador, estantes de aço, fogão industrial, mesa tipo birô, cadeiras estofadas e gelágua de coluna, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, **pelo valor de R$ 8.341,00 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais),** em favor da empresa COMERCIAL J. CHAVES LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 22 de maio de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040501/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04050001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040501/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: COMERCIAL J. CHAVES LTDA

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e mobiliários diversos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Encanto/RN, compreendendo itens como geladeira, liquidificador, estantes de aço, fogão industrial, mesa tipo birô, cadeiras estofadas e gelágua de coluna, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 8.341,00 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 22 de maio de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220501/2026

O Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de nº 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta nº 070501/2026**, para REGISTRO DE PREÇO, vinculado ao processo administrativo n.° **07050001/2026**, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades de copa, cozinha e apoio operacional das diversas Secretarias do Município de Encanto/RN, com vistas à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes administrativos, ao suporte às atividades internas, ao atendimento ao público e à execução das rotinas institucionais, abrangendo o fornecimento contínuo de insumos indispensáveis à organização, preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos e bebidas, bem como à conservação e organização dos espaços, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
a) O Termo de Referência;
b) O Aviso de Contratação direta;
c) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
FORNECEDOR: F A NUNES GONDIM ME - CNPJ: 12.995.411/0001-43, com sede na RUA DESEMBARGADOR HEMETÉRIO, 65, CENTRO, Martins/RN.

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R$)	Valor total(R$)
1	22490 - AMOLADOR DE FACA	UND	10	9,99	99,90
2	22489 - BACIA PLÁSTICA P	UND	30	12,90	387,00
3	21313 - BACIA PLÁSTICA G	UND	30	25,90	777,00
4	21311 - BACIA PLÁSTICA M	UND	30	14,99	449,70
5	22491 - BALDE PLÁSTICO P	UND	15	8,29	124,35
6	22492 - BALDE PLÁSTICO M	UND	35	12,90	451,50
7	22493 - BALDE PLÁSTICO G	UND	20	13,90	278,00
8	22494 - BANDEJA INOX P	UND	3	8,29	24,87
9	22495 - BANDEJA INOX M	UND	3	12,90	38,70
10	22448 - CAFETEIRA 2L	UND	4	99,90	399,60
11	22466 - CAIXA ORGANIZADORA 20 L	UND	8	61,00	488,00
12	22467 - CAIXA ORGANIZADORA 50 L	UND	8	189,00	1.512,00
13	22481 - CONJUNTO DE CONCHA	UND	25	71,50	1.787,50
14	22482 - CONJUNTO DE XÍCARA	UND	25	51,00	1.275,00
15	22483 - COPO DE VIDRO P/ SUCO	UND	180	7,99	1.438,20
16	22456 - CUBAS M	UND	4	115,90	463,60
17	22497 - CANECA DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ G	UND	15	26,90	403,50
18	22498 - CANECA DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ M	UND	6	24,90	149,40
19	22499 - COADOR DE CAFÉ	UND	24	5,29	126,96
20	20710 - COLHER DE AÇO	UND	240	3,99	957,60
21	22506 - CANECA DE VIDRO 250 ML	UND	240	9,29	2.229,60
22	22500 - CUSCUZEIRA G	UND	6	41,50	249,00
23	22501 - CUSCUZEIRA M	UND	6	39,90	239,40